



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 408.090,00 (quatrocentos e oito mil e noventa reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assistência Hosp. Ambulatorial	165.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hosp. Ambulatorial	160.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.171	Manut. do Fundo de Transito	83.090,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		408.090,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 408.090,00 (quatrocentos e oito mil e noventa reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hosp. Ambulatorial	325.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manut. do Fundo de Transito	41.590,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manut. do Fundo de Transito	41.500,00
Total Redução – Anulação de Dotações		408.090,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal